



Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO Nº 14 de 26 de abril de 2016.

Dispõe sobre a homologação das propostas de Emendas Parlamentares para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades de Atenção Especializada no Município de Aripuanã, situado na Região Noroeste Mato-grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

II –O Decreto Federal n.º 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários a implementação integrada das ações e serviços de saúde;

III –A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria Nº 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV - Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

V -A Resolução CMS nº 003 de 08 de abril de 2016, do município de Aripuanã que dispõe sobre a aprovação do Projeto da Emenda Parlamentar do Senador Pedro Taques para a Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Santo Antônio em Aripuanã;

VI – A Resolução CMS nº 008 de 08 de abril de 2016, do município de Aripuanã que dispõe sobre a aprovação da Proposta da Emenda Deputado Federal Valtenir Luiz



Pereira para a Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Santo Antônio (02 autoclaves) em Aripuanã.

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar as propostas de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, oriundas de Emendas Parlamentares, no valor total de R\$ para a estruturação de Unidades de Atenção Especializada no Município de Aripuanã, como se segue:

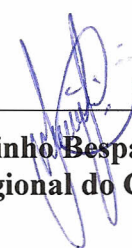
- i. Emenda nº 28920013 do Senador José Pedro Gonçalves Taques, sob a Proposta nº 13868.636000/1140-02, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para a estruturação do Hospital Municipal Santo Antônio, cadastrado no CNES sob o nº 4069099, sito na Rua Manoel Luiz de Abreu 941, Cidade Alta, município de Aripuanã, Região Noroeste Mato-grossense;
- ii. Emenda nº 25500002 do Deputado Federal Valtenir Luiz Pereira, sob a Proposta nº 13868.636000/1140-03, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) (02 autoclaves), para a estruturação do Hospital Municipal Santo Antônio, cadastrado no CNES sob o nº 4069099, sito na Rua Manoel Luiz de Abreu 941, Cidade Alta, município de Aripuanã, Região Noroeste Mato-grossense

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Juína – MT, 26 de abril de 2016.



Ana Paula Marques Schulz
Coordenadora da CIR/NO



Agostinho Bespalez Filho
Vice Regional do COSEMS/MT





Secretaria Municipal de Saúde

Resolução CMS nº 003/2016 de 08 de abril de 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto da Emenda Parlamentar do Senador Pedro Taques para Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Santo Antonio em Aripuanã.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIPUANÃ/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 315/1997 e considerando:

I - A Lei nº 8.080/90.

II - A Ata do Conselho Municipal de Saúde nº 04/16 de 07 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Proposta da Emenda Parlamentar do Senador Pedro Taques para aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Santo Antonio no Valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) com o número Nº. DA PROPOSTA: 13868.636000/1140-02;

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Valdena Dantas Jales Santos
Secretária Municipal de Saúde



Eudes do Carmo Nepomuceno
Presidente do CMS-Aripuanã

Homologação:



Ednilson Luiz Fanta
Prefeito Municipal de Aripuanã

Registre-se e Publique-se.



Secretaria Municipal de Saúde

Resolução CMS nº 008/2016 de 08 de abril de 2016.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Valtenir Luiz Pereira para Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Santo Antonio (02 Autoclaves) em Aripuanã.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIPUANÃ/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 315/1997 e considerando:

I – A Lei nº 8.080/90.

II – A Ata do Conselho Municipal de Saúde nº 04/16 de 07 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Proposta da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Valtenir Luiz Pereira para Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Santo Antonio (02 Autoclaves) no Valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) com o número N°. DA PROPOSTA: 13868.636000/1140-03;

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

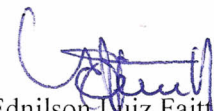


Valdeneia Dantas Jales Santos
Secretária Municipal de Saúde



Eudes do Carmo Nepomuceno
Presidente do CMS-Aripuanã

Homologação:



Ednilson Luiz Faixa
Prefeito Municipal de Aripuanã

Registre-se e Publique-se.